

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 13/2016
DE 23/03/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, parágrafo primeiro da Resolução 03/2015, publicada em 07/01/2016 no Jornal Tribuna do Interior Cidade de Campo Mourão:

RESOLVE


Artigo 1º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 11,07% (onze virgula zero sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2015 a Fevereiro de 2016 (INPC-IBGE), sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

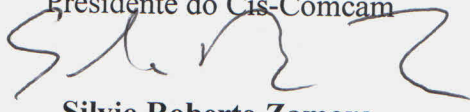
Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Artigo 3º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2016.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourao-Pr, 23 de Março de 2016.


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR


Douglas José Laquias
Coordenador Geral

Angela Maria Moreira Kraus
24-03-16